



SUMÁRIO

• DECRETO Nº 022/26, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026-DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE JOSE GUILHERME SOUZA FERREIRA DO CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 023/26, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026-DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE LUCAS ARAUJO NUNES NO CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 024/26, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026-DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, DA SERVIDORA LUSIMARA ARAUJO SARAIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
CNPJ: 13.234.349/0001-30



DECRETO N° 022/26, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração de JOSE GUILHERME SOUZA FERREIRA do cargo de Diretor do Departamento de Atenção Básica e Assistência Farmacêutica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRO ALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, conforme disposto no art. 81, I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **JOSE GUILHERME SOUZA FERREIRA** do cargo de Diretor do Departamento de Atenção Básica e Assistência Farmacêutica, da Secretaria de Saúde, do Município de Barro Alto/BA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 1º de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2026.

EVILÁZIO JOAQUIM DE OLIVEIRA

Prefeito



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
CNPJ: 13.234.349/0001-30



DECRETO Nº 02/6264DE OF DE VEL ERE.RO DE 2026A

Dispõe sobre a nomeação de LUCAS ARAUJO NUNES no cargo de Diretor do Departamento de Atenção Básica e Assistência Farmacêutica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRO ALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, conforme disposto no art. 81, I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **LUCAS ARAUJO NUNES**, CPF nº 042.XXX.XX5-43, para o cargo de Diretor do Departamento de Atenção Básica e Assistência Farmacêutica, da Secretaria de Saúde, do Município de Barro Alto/BA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 1º de fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2026.

EVILÁZIO JOAQUIM DE OLIVEIRA

Prefeito



DECRETO Nº 024/26, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a vacância de cargo público, por motivo de aposentadoria, da servidora LUSIMARA ARAUJO SARAIVA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRO ALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO:

I - Que a Constituição Federal, no art. 37, § 14, prevê que “a aposentadoria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do Regime Geral de Previdência Social, acarretará o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição”;

II - Que o art. 39, III, da Lei Municipal nº 082/2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos e do Magistério do Município de Barro Alto/BA, prevê a aposentadoria como uma das hipóteses de vacância do cargo público.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado o rompimento do vínculo estatutário com o Município de Barro Alto/BA e, consequentemente, declarada a vacância do cargo de Professora, por motivo de aposentadoria, pelo RGPS do INSS, da servidora **LUSIMARA ARAUJO SARAIVA**, CPF nº 864.XXX.XX5-10, ao tempo em que agradecemos e a parabenizamos pelos anos em que exerceu suas funções com zelo, esmero e pontualidade.

Art. 2º O pagamento resultante deste ato ficará a cargo do INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a data da concessão da aposentadoria.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de fevereiro de 2026.

EVLÁZIO JOAQUIM DE OLIVEIRA

Prefeito